

PORTARIA Nº 308/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 008/2026 - UGOLINI CAMPOS LTDA, CNPJ nº 01.354.498/0001-53:

Processo: DETRAN-PRO-2026/06912.01

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor: R\$50.100,00.

I- Fiscal Titular: Ana Lucia da Costa Meira - Matrícula nº 60599

II -Fiscal Substituto: Antônio Santana da Silva - Matrícula nº 216080

III- Gestor Titular: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

IV- Gestor Substituto: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 246/2026/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.236 em 20 de maio de 2026 na Página 88, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 19/06/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)